



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.848/2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Solidariedade Esperança e Vida Casa de Passagem Reconstruir.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a declaração de utilidade pública de pessoa jurídica de direito privado interno, no Município da Vitória de Santo Antão – PE.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Solidariedade Esperança e Vida Casa de Passagem Reconstruir, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 08.694.806/0001-39, localizada na Rua Dom João Costa nº 420, Bairro São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão – PE.

Art. 3º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 4º - Para o devido controle e sob a pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar a Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão-PE e demais Órgão/Conselho e Secretárias Competentes do Governo Municipal até 31 de dezembro do exercício subsequente, os seguintes documentos.

I – Relatório anual de atividade;

II – Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública;

III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV – Ficha cadastral atualizada.



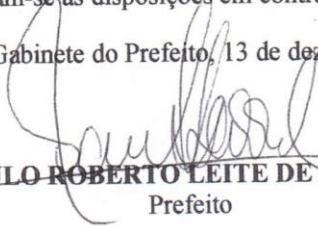
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Saulo Barros de Albuquerque.



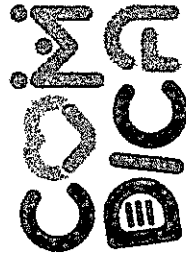
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Vitória de Santo Antão

CERTIFICAMOS QUE,

A **ASEV – Associação Solidarietàade, Esperança e Vida**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.694.806/0001-39, Associação Civil de Direito Privado de Promoção de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, sediada na Rua Vicentino Ignácio Alves de Lira, nº 678, São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão – PE, encontra-se em regular funcionamento e inscrita neste Conselho desde o dia 21 de Janeiro de 2013, sob o nº 021, L.001, Fls.4.

Vitória de Santo Antão, 19 de Dezembro de 2023.


LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
- Presidente COMDICA -

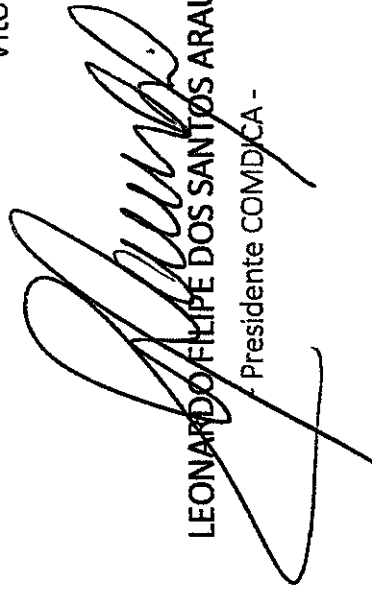


Conselho Municipal dos Direitos
de Crianças e Adolescentes de
Vitória de Santo Antão

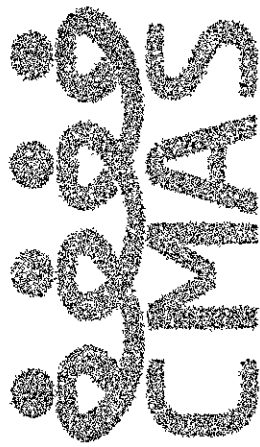
CERTIFICAMOS QUE,

A *ASEV – Associação Solidarietàade, Esperança e Vida*, inscrita no CNPJ sob o nº 08.694.806/0001-39, Associação Civil de Direito Privado de Promoção de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, sediada na Rua Vicentino Ignácio Alves de Lira, nº 678, São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão – PE, encontra-se em regular funcionamento e inscrita neste Conselho desde o dia 21 de Janeiro de 2013, sob o nº 021, L.001, Fls.4.

Vitória de Santo Antão, 13 de Setembro de 2023.


LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
Presidente COMDICA -

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL DE N° 4.327/2018



CASA DOS CONSELHOS - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
RUA ALBERTINO BATISTA, Nº 94 - LAGOA REDONDA - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

CERTIFICAMOS QUE,

A ASEV – ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE, ESPERANÇA E VIDA, CNPJ sob n°. 08.694.806/0001-39, com endereço NA Rua Albertino Batista, nº. 94, Lagoa Redonda, Vitória de Santo Antão/PE, que desenvolve atividades de atendimento na área de Assistência Social, conforme a Lei Federal n°. 8.724/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Encontra-se inscrito e em regular funcionamento neste Conselho sob o n°. 004/2012. O presente certificado terá validade de 03 (três) meses.

CASA DOS CONSELHOS – Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2023.

LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
- Presidente CÍMAS -



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de Direito, que o serviço de acolhimento da **Associação Solidariedade Esperança e Vida (CASA DE PASSAGEM RECONSTRUIR- CAPRE)**, inscrita no CNPJ sob o n: 08.694.806/0001-39 e situado na rua Dom João Costa, n 420, São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55606-060, vem desenvolvendo um trabalho de relevância, devendo ser considerada referência em sua área de atuação. Nos processos em que esse juízo precisou da parceria do órgão, a equipe atuou de forma eficiente e empática, merecendo elogios pelo seu profissionalismo.

SHEILA CRISTINA TORRES SANTOS MOREIRA:1874160
Assinado de forma digital por
SHEILA CRISTINA TORRES
SANTOS MOREIRA:1874160
Data: 2021.01.26 15:55:00
+0100

Sheila Cristina Torres Santos Moreira
Juiza de Direito



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de Direito, que o serviço de acolhimento da **Associação Solidariedade Esperança e Vida (CASA DE PASSAGEM RECONSTRUIR- CAPRE)**, inscrita no CNPJ sob o n: 08.694.806/0001-39 e situado na rua Dom João Costa, n 420, São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55606-060, vem desenvolvendo um trabalho de relevância, devendo ser considerada referência em sua área de atuação. Nos processos em que esse juízo precisou da parceria do órgão, a equipe atuou de forma eficiente e empática, merecendo elogios pelo seu profissionalismo.

SHEILA CRISTINA TORRES SANTOS MOREIRA:1874160
Assinado de forma digital por
SHEILA CRISTINA TORRES
SANTOS MOREIRA:1874160
Data: 2021.01.26 15:55:00
+0100

Sheila Cristina Torres Santos Moreira
Juiza de Direito